

FISCAL	SUPLENTE	CONTRATO Nº	OBJETO
RAMAYANA GAIA RIBEIRO	RIVANDRO BATISTA DOS SANTOS	10/2023-MPCM/PA	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores.

II- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 31 de julho de 2023

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

**PORTARIA nº 124/2023/GAB/MPCM-PA**

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 5547/2023,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem do Subprocurador de Contas MARCELO FONSECA BARROS para participar do evento denominado "Capacitação – Conectando Conhecimento com Você", que ocorrerá no período de 22 a 24 de agosto de 2023, na cidade de Altamira/PA, concedendo 2,5 (duas e meia) diárias para as despesas de alimentação, transporte e hospedagem, com base no art. 29, I, da Lei Estadual Complementar nº 086/2013.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de agosto de 2023

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

**PORTARIA nº 125/2023/GAB/MPCM-PA**

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 5542/2023,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem da Servidora KARLA MARQUES PAMPLONA para participar do evento denominado "Capacitação – Conectando Conhecimento com Você", que ocorrerá no período de 22 a 24 de agosto de 2023, na cidade de Altamira/PA, concedendo 2,5 (duas e meia) diárias para as despesas de alimentação, transporte e hospedagem, com base no art. 145, do RJU.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de agosto de 2023

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

**Protocolo: 972802**

**PORTARIA Nº126/2023/GAB/MPCM-PA, DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

A Procuradora Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 50, da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023;

Considerando que a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, à gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público de Contas dos Municípios;

Considerando finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para o 3º quadrimestre do exercício de 2023, na forma dos incisos a seguir discriminados:

1. A Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamentos, definida na forma do Anexo I desta PORTARIA, observe os limites dos saldos orçamentários; e

2. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo II desta PORTARIA.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual (SIAFE), pelo próprio Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 3º. No caso dos anexos referidos nos incisos do art. 1º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante PORTARIA da Procuradora Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, observando a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALORES PARA O 3º QUADRIMESTRE				TOTAIS
		SET	OUT	NOV	DEZ	
01.032.1495.8403						
Implementação das Ações de Defesa dos						
Bens e Valores Públicos						
Pessoal	01.500.0000.01	2.631.261,00	2.500.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	9.931.261,00
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
Investimentos	01.500.0000.01	50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
01.302.1495.8763						
Auxílio Saúde						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00
01.331.1495.8764						